



PORTARIA Nº 278, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Concede o pedido de **Licença sem Vencimentos** a(o) funcionário(a), **Alessandra Brito Oliveira** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Alessandra Brito Oliveira**, admitido(a) em, 18/06/2008, CPF nº 013.XXX.XXX-51, RG nº 13.XXX.XXX-33/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Auxiliar Serviços Gerais, 01 ano de Licença sem Vencimentos, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 07/07/2025 a 06/07/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 04 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal